



INSTRUÇÃO DE PROCESSO

Nº PROTOCOLO:
310/2021
Nº PROTOCOLO SEI:
3126/2020
Nº FOLHA:
197

À ASLIC,

Considerando o parecer desta Assessoria, fl. 192, corroborado pela instrução jurídica da GEJUR, fls. 193/195, e SUJUR, fl. 196, **HOMOLOGAMOS a Licitação Eletrônica nº 13/2021 – CASAL**, sendo declaradas como vencedoras as empresas **HD3 COMERCIAL E TÉCNICA EIRELI**, com **proposta no valor de R\$ 70.000,00** (setenta mil reais), gerando uma **economia de R\$ 1.046,71** (mil e quarenta e seis reais e setenta e um centavos), em relação ao **valor de referência** dessa licitação que foi de **R\$ 71.046,71** (setenta e um mil, quarenta e seis reais e setenta e sete centavos), referente ao **LOTE 03** e a empresa **SANEPUMPS – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOMBAS LTDA**, com **valor global de R\$ 1.250.000,00** (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais), gerando uma **economia de R\$ 48.375,00** (quarenta e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais), em relação ao **valor de referência** dessa licitação que foi de **R\$ 1.298.375,00** (um milhão, duzentos e noventa e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais), referente ao **LOTE 04**, cujo o objeto refere-se à aquisição de Conjunto de Motor – Bomba Centrífugas, a serem instalados pela CASAL nas estações Elevatórias de Água Bruta e Tratada, localizadas em diversos municípios, divididos em 04 (quatro) lotes, mediante condições contidas no Termo de Referência e de acordo com as disposições do Regulamento Interno de Licitações. Em 12 / 08 / 2021.


Engº WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR
Diretor Presidente


Engº GERALDO FAUSTINO DE BARROS LEÃO
Vice-Presidente de Engenharia

/slip